



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004690/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

30.10.25

ORGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA
00328101318

CREDOR PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA 098.014.789-18 05564
ENDEREÇO AV PADRE IVO ZOLET SN CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	14.275,00	750,00	13.525,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 e 1/2 diárias de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, sem veículo oficial, para participar do Festival Regional Sesi de Educação 2025.	750,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferências Constitucionais	750,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	 MATEUS DALLAGNOL	MAICO DIOGO FAVERSANI
CONTADORA	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 04 DE 11 DE 25 TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

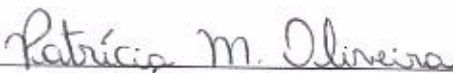
RECIBO

VALOR BRUTO _____ 750,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 750,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 2 e 1/2 diárias de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, sem veículo oficial, para participar do Festival Regional SESI de Educação 2025.

Bom Sucesso do Sul, 04 de novembro de 2025.


PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF/MF 098.014.789-18



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 522, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas, **02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem para cada, para os dias 04, 05, 06 e 07 de outubro de 2025, até a cidade de Curitiba – PR**, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do seguinte evento: "Festival Regional SESI de Educação 2025".

- **Patricia Maria de Oliveira**, professora, matrícula nº 636-0/1;
- **Luciandra Molinete**, Professora/Diretora da Escola Municipal Irmã Neli, matrícula nº 386-7/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2025.


MAÍCO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

CNPJ 80.874.100/0001-86

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Patrícia Maria de Oliveira
Órgão de Lotação: Departamento De Educação
Cargo ou função: PROFESSORA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ NELI

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 04/11/2025 às 8:00h e retorno dia 07/11/2025 às 8:00h.

Destino: CURITIBA- Pr.

Valor de diárias: 2 ½ (duas diárias e meia) diária-CURITIBA- Pr

Transporte utilizado: ônibus

Finalidade da viagem: Festival Regional SESI de Educação 2025

Local do Evento

Expotrade Convention Center

Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 10454 – Vila Amélia, Pinhais – PR

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 29 de outubro de 2025.

DADOS BANCÁRIOS:

Agência: 1026

Conta: 242209

Patrícia M. Oliveira
Patrícia Maria de Oliveira
Professora

Elisana Pilonetto
Elisana Pilonetto

Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

() Autorizado

() Não autorizado

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L.S. SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 133 CRESOL CONFEDERAÇÃO
Agência (sem DV) 1026 CRESOL TRADIÇÃO
Conta corrente (com DV) 242209
CPF 098.014.789-18
Nome favorecido PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 110.403
Valor 750,00
Destinação 0
Data transferência 04/11/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB F5989047B15E54FF

Assinada por	J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	04/11/2025 09:28:49
	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	04/11/2025 09:32:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521393 MATEUS DALLAGNOL.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esporte.

Nome do Servidor Beneficiário: Patrícia Maria de Oliveira

Matrícula: 636-0/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4690/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 04/10/2025

Data de Chegada: 07/10/2025

3. Justificativa

Festival Regional do SESI

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2 e 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 750,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo Oficial

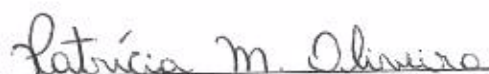
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 18 de dezembro de 2025.



Patrícia Maria de Oliveira
Professor

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 4690-2025 de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 18 de dezembro de 2025.



Elisana Pilonetto

Diretora Dep. Da Educação, Cultura e Esporte